**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATA n. 18/2019**

Ata da décima oitava Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos. Aos seis dias do mês de março de dois mil e dezenove, com início às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, na Secretaria Legislativa, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos sob a presidência do Senhor JAIR TIBOLLA – Presidente, presentes os vereadores CLEBER JONAS WESCHENFELDER e JORGE BATISTA DA SILVA JUNIOR. A ata da reunião passada foi aprovada por unanimidade. A presente reunião teve o fim específico em analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto de Lei. **1)** PROJETO DE LEI N. 06/2019 QUE AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL ATRAVÉS DA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O relator Jorge Batista da Silva Junior concluiu que o referido Projeto de Lei encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Membros da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos. Não havendo mais nada a tratar, eu, Marcos Vinícius dos Santos, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros da Comissão.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, aos 06 dias do mês de março de dois mil e dezenove.

Jair Tibolla:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cleber Jonas Weschenfelder:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jorge Batista da Silva Junior:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_